



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº **1088**, DE **03** DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor  
Francisco Paulo Henrique de Andrade.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho  
de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017,  
do Ministério da Educação,

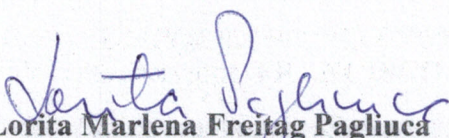
Considerando o teor do processo nº **23282.010125/2017-81**

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **FRANCISCO PAULO HENRIQUE DE  
ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº  
**2165489**, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da  
**Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **30/11/2017**.

Publique-se.

  
**Lorita Marlina Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria